

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**NATAL, 15 DE ABRIL DE 2019.**  
**N° 510**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	20 a 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	22
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	22 a 23
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	23

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS  
**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 608/2019-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 009317/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VENANCIO COSTA, matrícula nº. 09.678-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 606/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1272/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806321-91.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	64.410-2	WASHINGTON NOGUEIRA DE ABREU	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 605/2019-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 1274/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843245-04.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Controladoria Geral do Município - CGM	44.105-8	ELIEDA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 601/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0858417-83.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADTS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	MARCOS BATISTA ESPÍNOLA	13.907-6	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 590/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Processo nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002474/2019-16	UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002474/2019-16	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VITORINO	21.792-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002474/2019-16	VICTOR DIRCEU S. N. DE ANDRADE	72.056-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002474/2019-16	VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002639/2019-50	TEREZINHA MARIA DA SILVA	08.681-9	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002639/2019-50	VANIA LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	20.373-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002639/2019-50	VERONICA DE LOURDES T. P. NEGREIROS	22.667-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
002639/2019-50	VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	13.546-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 588/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVERALDO CESAR FERREIRA DA SILVA	08.686-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
JOÃO BOSCO DE ARAUJO	04.031-2	2018/2019	02/05 à 31/05/19
JOÃO MARIA FREITAS MONTEIRO	05.758-4	2018/2019	05/02 à 06/03/19
MARIA IARA FERREIRA DA SILVA	09.765-9	2018/2019	28/01 à 27/02/19
ROSEMARY MOURA COSTA BARBOSA	09.460-9	2018/2019	03/01 à 02/02/19
VANALDO TARQUINIO DA SILVA	09.838-8	2018/2019	04/02 à 07/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 587/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005182/2019-35	ANTONIO FELIPE SILVESTRE	07.033-5	2017/2018	24/01 à 24/02/19
005182/2019-35	FRANCISCA LOPES MOREIRA	14.093-7	2017/2018	07/02 à 08/03/19
005182/2019-35	JONAS OLIVEIRA DA CUNHA	13.106-7	2017/2018	04/02 à 05/03/19
005182/2019-35	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14.935-7	2017/2018	05/02 à 06/03/19

005182/2019-35	MARIA APARECIDA F. RAMOS	08.429-8	2017/2018	11/02 à 12/03/19
005182/2019-35	MARIA JOSE DA SILVA	09.769-1	2017/2018	01/03 à 30/03/19
005182/2019-35	MARIA ODAIRES GUIMARAES CARVALHO	09.358-1	2017/2018	11/02 à 10/03/19
003606/2019-27	LINDEMBERG ALVES DA SILVA	14.027-9	2018/2019	21/01 à 19/02/19
003606/2019-27	PEDRO TEIXEIRA DE LIMA	05.912-9	2018/2019	29/01 à 28/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 584/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010346/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2018/2019	25/03 à 23/04/19
HERBERT DA CRUZ VIEGAS	07.160-9	2015/2016	11/03 à 10/04/19
RUI GOMES DE CASTRO	05.615-4	2015/2016	11/03 à 10/04/19
RONALDO DE SOUZA CARDOSO	05.970-6	2018/2019	01/04 à 30/04/19
GABRIEL SOBRINHO DA SILVA	07.174-9	2018/2019	01/04 à 30/04/19
EMILIO CAMILO DA SILVA	07.087-4	2016/2017	01/04 à 30/04/19
CARLOS MAGNO GOMES PEDROSA	07.166-8	2018/2019	01/04 à 30/04/19
JOÃO BATISTA DA SILVA	05.954-4	2018/2019	01/04 à 30/04/19
ANTONIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2018/2019	01/04 à 30/04/19
TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES	72.550-7	2017/2018	25/03 à 23/04/19
JOSE WILSON DE MELO SIQUEIRA	05.965-0	2018/2019	01/03 à 30/03/19
ANTONIO CARLOS PIRES NUNES	06.847-1	2016/2017	01/04 à 30/04/19
MANACY HENRIQUE DA SILVA	06.878-1	2018/2019	01/04 à 30/04/19
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2016/2017	25/03 à 23/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 580/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007167/2019-21	PATRICIA REJANE DOS SANTOS MOTA	46.843-6	2017/2018	01 à 30/04/19
007167/2019-21	JORISTON FÁBIO M. DAS CHAGAS	13.827-4	2015/2016	01 à 30/04/19
005808/2019-11	GENIBALDO CRUZ DA LUZ	12.292-1	2017/2018	13/03 à 11/04/19
001791/2019-15	SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	46.864-9	2017/2018	04/03 à 02/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 579/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006710/2019-73	ROSEANE RUFINO DE ARAUJO	72.366-2	2017/2018	22/04 à 01/05/19 e 01/07 à 20/07/19
005805/2019-70	GENARIO DANTAS FILHO	43.724-7	2016/2017	01/04 à 30/04/19
006707/2019-50	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	72.378-6	2017/2018	22/04 à 11/05/19 e 22/07 à 31/07/19
005804/2019-25	MOACYR MEDEIROS	07.932-4	2017/2018	01/04 à 30/04/19
001671/2019-18	DIANA BRITO DE ANDRADE	72.369-6	2017/2018	20/03 à 18/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 20 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 573/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004807/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	06.937-0	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA JOSÉ BERNARDO	14.019-8	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA XAVIER DE SOUSA	20.508-7	2018/2019	01 à 30/03/19
MARINES EDITE DO NASCIMENTO PIO	20.127-8	2018/2019	01 à 30/03/19
NEUMA PEREIRA ALVES DE SOUSA	42.698-9	2018/2019	01 à 30/03/19
RAFAEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO	34.900-3	2018/2019	01 à 30/03/19
RAILA DA COSTA E SOUZA	32.158-3	2018/2019	01 à 30/03/19
RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS	48.596-9	2018/2019	01 à 30/03/19
RIDEL DE SOUZA DINIZ	72.529-4	2017/2018	01 à 30/03/19
RITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	72.530-6	2017/2018	01 à 30/03/19
ROBERTO ARAUJO	04.973-5	2018/2019	01 à 30/03/19
ROBERTO SILVINO DE ARAUJO	13.779-1	2018/2019	01 à 30/03/19
SANDRA CAMARA DE ARAUJO	47.716-8	2018/2019	01 à 30/03/19
SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA	14.266-2	2018/2019	01 à 30/03/19
STANLEY ARAUJO CID	34.643-8	2018/2019	01 à 30/03/19
TEREZINHA B. DA S. RODRIGUES	35.096-6	2018/2019	01 à 30/03/19
THIAGO BENTO DA SILVA	72.531-4	2017/2018	01 à 30/03/19
VANESSA CABRAL DE ALMEIDA	64.750-0	2018/2019	01 à 30/03/19
WILLIANDI HONORIO DE ALBUQUERQUE	22.549-5	2018/2019	01 à 30/03/19
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE CORTEZ	14.583-1	2018/2019	01 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 571/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002498/2019-75	MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	00.399-9	2017/2018	10/01 à 08/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 10 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 570/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0858407-39.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA	ADTS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	HERMANN MEDEIROS DE ARAUJO	42.702-1	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 554/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007896/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAQUEL AMORIM DUARTE NASCIMENTO	44.680-7	2018/2019	01 à 30/04/19
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-9	2018/2019	01 à 30/04/19
SWAMI BEZERRA DA SILVA	32.034-0	2018/2019	01 à 30/04/19
TERESA NEUMANN DANTAS ARAUJO NOBERTO	22.452-9	2018/2019	01 à 30/04/19
VERÔNICA MENEZES DA SILVEIRA	32.164-8	2018/2019	01 à 30/04/19
WILMA BARBOSA DOS SANTOS	35.531-3	2018/2019	01 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 551/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1173/2019 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 01 de janeiro de 2019, as férias regulamentares da servidora

SUZANA CECÍLIA CÔRTEZ DE ARAÚJO E SILVA, matrícula nº. 61.701-6, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 027/2019-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2019, publicada no dia 15 de janeiro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 550/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1174/2019 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, as férias regulamentares do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 027/2019-GS/SEMAD, de 08 de janeiro de 2019, publicada no dia 15 de janeiro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 546/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006172/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CILENIA GOMES DA SILVA FREIRE	07.776-3	2018/2019	01/04 à 30/04/19
FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO	05.293-1	2018/2019	01/04 à 30/04/19
JOÃO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2018/2019	01/04 à 30/04/19
PERCÍLIA DEILE DE VASCONCELOS LEITÃO	04.236-6	2018/2019	01/04 à 30/04/19
CILDEA GOMES DA SILVA	05.699-5	2017/2018	01/04 à 30/04/19
CLAUDIO BELARMINO MATA DE ALMEIDA	06.074-7	2018/2018	01/04 à 30/04/19
DANNY HARRISON PEREIRA DA SILVA	61.155-7	2016/2017	01/04 à 30/04/19
DIDIMO OLIVEIRA DE FREITAS	06.034-8	2016/2017	01/04 à 30/04/19
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2017/2018	01/04 à 30/04/19
HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2017/2018	01/04 à 30/04/19
JOÃO MARIA DE LIMA	05.394-5	2017/2018	01/04 à 30/04/19
JOHNNY MARTINS DA COSTA	61.083-6	2017/2018	01/04 à 30/04/19
JOSÉ ABILIO VIEIRA	05.537-9	2017/2018	01/04 à 30/04/19
JOSE TASIO SILVA DA COSTA	08.143-4	2016/2017	01/04 à 30/04/19
MAGNO DO NASCIMENTO LEAL	61.010-1	2017/2018	01/04 à 30/04/19
MARCOS JOSE DE SOUZA	07.783-6	2015/2016	01/04 à 30/04/19
MARCUS ANTONIO MIRANDA SANTOS	61.139-5	2016/2017	01/04 à 30/04/19
MARIVALDO LIMA DOS PRAZERES	04.875-5	2016/2017	01/04 à 30/04/19
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2017/2018	01/04 à 30/04/19
ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2015/2016	01/04 à 30/04/19
TARCISIO DANTAS CAMARA	61.131-0	2016/2017	01/04 à 30/04/19



VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2014/2015	01/04 à 30/04/19
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	08.748-3	2017/2018	01/04 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 545/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004214/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871-0	2018/2019	01 à 30/03/19
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2018/2019	01 à 30/03/19
RAIMUNDA SILVERIO DE ASSIS	10.158-3	2017/2018	01 à 30/03/19
RAIMUNDO NONATO LIMA	10.104-4	2017/2018	01 à 30/03/19
RANIERE DANTAS DA COSTA	46.888-6	2018/2019	01 à 30/03/19
RICARDO LIMEIRA DE SOUZA	06.810-1	2017/2018	01 à 30/03/19
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	2018/2019	01 à 30/03/19
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2015/2016	01 à 30/03/19
ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO	40.524-8	2018/2019	01 à 30/03/19
ROSA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO	44.263-1	2015/2016	01 à 30/03/19
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2018/2019	01 à 30/03/19
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2017/2018	01 à 30/03/19
SAMUEL MEDEIROS MACIEL	30.908-7	2017/2018	01 à 30/03/19
SEVERINA ALVES	35.522-4	2018/2019	01 à 30/03/19
SILVANA OLIVEIRA DE SANTANA	35.031-1	2018/2019	01 à 30/03/19
SONIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	14.758-3	2018/2019	01 à 30/03/19
SUELY FRANCA DE SOUSA	40.943-0	2018/2019	01 à 30/03/19
TAZIA MARIA CORTES DANTAS	10.143-5	2017/2018	01 à 30/03/19
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2017/2018	01 à 30/03/19
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIA ISAUARA E SILVA	47.209-3	2015/2019	01 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 532/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002486/2019-41	THAIS BEZERRA DE FARIA	14.997-7	2016/2017	25/02 à /03/19
002095/2019-26	LUIZ ALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	00.049-3	2017/2018	09/01 à 07/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 09 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 531/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 006248/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2017/2018	01 à 30/04/19
LUIZ GONZAGA N. DOS SANTOS	12.372-2	2017/2018	01 à 30/04/19
FRANCISCO CARLOS FONSECA	17.354-1	2016/2017	01 à 30/04/19
HUMBERTO HUGO DE SOUZA	30.415-8	2015/2016	01 à 30/04/19
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE	31.907-4	2015/2016	01 à 30/04/19
LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCÂNTARA	46.167-9	2016/2017	15/04 à 14/05/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 530/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 009618/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 04 de fevereiro de 2019, as férias regulamentares do servidor RENATO CORTÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.910-4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 265/2019-GS/SEMAD, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no dia 02 de março de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 526/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005176/2019-88	EDILSON MOURA MESSIAS	07.521-3	2013/2014	11/01 à 10/02/19
005183/2019-80	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ASSIS	09.406-4	2018/2019	21/03 à 19/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 11 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 519/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008229/2019-12	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2015/2016	02/05 à 31/05/19
008845/2019-73	EDMILSON ADELINO SOARES	06.987-6	2017/2018	24/06 à 23/08/19(1º e 2º Período)
008832/2019-02	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	04.957-3	2016/2017	07/01 à 05/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 517/2019-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0804420-88.2018.8.20.5001,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADTS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.295-6	ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 462/2019-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007038/2019-33,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 613/2019-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 312/2019-GAB/NATALPREV,

## RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 25 de março de 2019, as férias regulamentares da servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 106.979-5, GNM, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 459/2019-GS/SEMAD, de 20 de março de 2019, publicada no dia 30 de março de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

\*PORTARIA Nº. 486/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007046/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 05.940-4, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de abril de 2019.\*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicado no BOM no dia 30.03.19

PORTARIA Nº. 586/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004649/2019-20	DAVID MONTALVAO JUNIOR	44.342-5	2013/2014	07 à 16/01/19
004783/2019-21	ALIPIO FLORIANO GOMES NETO	72.538-2	2017/2018	15/04 à 04/05/19 e 02/07 à 11/07/19
002988/2019-71	ANA KATARINA GOMES DA SILVA	72.560-8	2018/2019	01 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 07 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 583/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003002/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDÉ DE LIRA, matrícula nº. 04.387-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 à 30 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 582/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001785/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEDUAR JOSE DA SILVA	19.199-0	2017/2018	04/03 à 02/04/19
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2017/2018	04/03 à 02/04/19
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2018/2019	04/03 à 02/04/19

THIAGO ABRANTES GONÇALVES	19.161-2	2018/2019	04/03 à 02/04/19
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2018/2019	04/03 à 02/04/19
RICARDO FRANCISCO DE SALES	61.827-6	2018/2019	04/03 à 02/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 580/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007167/2019-21	PATRICIA REJANE DOS SANTOS MOTA	46.843-6	2017/2018	01 à 30/04/19
007167/2019-21	JORISTON FÁBIO M. DAS CHAGAS	13.827-4	2015/2016	01 à 30/04/19
005808/2019-11	GENIBALDO CRUZ DA LUZ	12.292-1	2017/2018	13/03 à 11/04/19
001791/2019-15	SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	46.864-9	2017/2018	04/03 à 02/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 577/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005179/2019-11	LUIZ CARLOS DA SILVA	13.878-9	2011/2012	11/02 à 12/03/19
003605/2019-82	CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2017/2018	21/01 à 19/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 575/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008429/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO SOARES SOBRINHO, matrícula nº. 07.995-2, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 à 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 568/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 1205/2019 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-USAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 10 de janeiro de 2019, as férias regulamentares do servidor CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA, matrícula nº. 13.007-9, Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 214/2019-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no dia 15 de fevereiro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 561/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003159/2019-14	JANIARA FERREIRA DE ARAUJO	72.319-2	2017/2018	25/03/19 à 23/04/19
002985/2019-38	LUIZ EDUARDO COSTA MARROCOS	72.547-0	2018/2019	25/03/18 à 08/04/19 e 24/06/19 à 08/07/19
002986/2019-82	BRISA FERNANDES MASCARENHAS	72.391-1	2017/2018	27/03/19 à 05/04/19 e 22/07/19 à 10/08/19
004501/2019-95	RIANE MAIARA FEITOSA SILVA	72.312-7	2017/2018	03/04/19 à 12/04/19 e 03/06/19 à 22/06/19
005801/2019-91	RAISSA LIEGGE A. DA COSTA	72.542-4	2018/2019	15/04/19 à 29/04/19 e 12/08/19 à 26/08/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 25 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 560/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004138/2019-16	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA	07.691-1	2018/2019	01/03 à 30/03/19
002484/2019-51	CARLOS ANTONIO BRITO DA SILVA	42.890-6	2017/2018	11/03 à 10/04/19
004146/2019-54	MICHEL JONES DE OLIVEIRA	72.378-5	2017/2018	04 à 18/04/19 e 07/10 à 21/10/19
000988/2019-37	GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA	72.556-9	2018/2019	07/03 à 05/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 559/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037767/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ALDECIR LOPES COSTA	04.676-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19 (2º período)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2017/2018	02/01 à 31/01/19 (1º período)
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2016/2017	07/01 à 05/02/19 (1º período)
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JÚNIOR	48.307-9	2017/2018	18/02 à 19/03/19 (1º período)
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	2018/2019	01/02 à 02/04/19 (1º e 2º Período)
MANOEL RONALDO DANTAS	06.097-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
EDMARY CÂMARA FERREIRA	04.001-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
RAIMUNDO NONATO BARBOZA	08.368-2	2018/2019	01/02 à 03/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 558/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007899/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA	14.338-3	2015/2016	01 à 30/04/19
FRANKIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	46.988-2	2015/2016	01 à 30/04/19
ALINE LOPES DE MELO	32.027-7	2016/2017	01 à 30/04/19
ELIDA MARIA FERNANDES	06.649-4	2016/2017	01 à 30/04/19
JOAO MARIA PINHEIRO	07.734-8	2016/2017	01 à 30/04/19
NATHIA GOMES SIEBRA	14.560-2	2016/2017	01 à 30/04/19
CAROLINE FERNANDA VICENTE D EVANGELISTA	72.530-1	2017/2018	01 à 30/04/19
FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO QUEIROZ	62.415-2	2017/2018	01 à 30/04/19
IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	14.581-5	2017/2018	01 à 30/04/19
JOSE MESSIAS GOMES	13.104-1	2017/2018	01 à 30/04/19
JUANITA MORAIS BEZERRA	12.908-9	2017/2018	01 à 30/04/19
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	72.529-2	2017/2018	01 à 30/04/19
MARCIA CRISTINA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	32.479-5	2017/2018	01 à 30/04/19
MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2017/2018	01 à 30/04/19
ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	72.539-8	2017/2018	01 à 30/04/19
SIMONE REGIA T DE CARVALHO MACENA	14.263-8	2017/2018	01 à 30/04/19
THALES IAHWEH EMERENCIANO A GONÇALVES	72.531-3	2017/2018	01 à 30/04/19
TAHYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	2017/2018	01 à 30/04/19
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-4	2017/2018	01 à 30/04/19
VERA LUCIA RAPOSO DA FONSECA	09.450-1	2017/2018	01 à 30/04/19
ALICE DE SOUZA BRITO HONORATO	34.913-5	2018/2019	01 à 30/04/19
ANA TERESA DA SILVA SOUZA	44.229-1	2018/2019	01 à 30/04/19
APOLINARIO PAULINO DE SOUZA	08.581-2	2018/2019	01 à 30/04/19
ARIANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS MEDEIROS	43.756-5	2018/2019	01 à 30/04/19
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2018/2019	01 à 30/04/19

BRUNO ROBERTO SOARES DE MAGALHAES	42.809-4	2018/2019	01 à 30/04/19
DAIRES CARVALHO DE OLIVEIRA BEZERRA	35.628-0	2018/2019	01 à 30/04/19
DIANALDO RODRIGUES LOPES	34.422-2	2018/2019	01 à 30/04/19
EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	36.732-0	2018/2019	01 à 30/04/19
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA CANELLA	60.620-1	2018/2019	01 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 557/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004203/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	44.640-8	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DAS GRACAS PAIVA CARMO	08.708-4	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO	08.648-7	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	14.702-8	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	20.711-0	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIA GORETTE LOURENCO DA SILVA	61.591-9	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIA LUCIA DE S. OLIVEIRA	35.072-9	2018/2019	01 à 30/03/19
MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA	36.847-4	2017/2018	01 à 30/03/19
MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	13.507-1	2016/2017	01 à 30/03/19
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	13.382-5	2018/2019	01 à 30/03/19
MONICA ALVES FIGUEREDO	60.069-5	2018/2019	01 à 30/03/19
NECI GOMES DA SILVA	09.807-8	2018/2019	01 à 30/03/19
NIVALDO DE ALBURQUERQUE MELO	47.095-3	2016/2017	01 à 30/03/19
PAULIANA DE SOUZA	47.057-1	2017/2018	01 à 30/03/19
POLIANA ARAUJO DA SILVEIRA AZEVEDO	47.056-2	2018/2019	01 à 30/03/19
ROGERIO BARROS DO NASCIMENTO	60.360-1	2016/2017	01 à 30/03/19
ROSA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA DE SOUZA	07.117-0	2017/2018	01 à 30/03/19
ROSILENE MENDONÇA DA SILVA	40.347-4	2018/2019	01 à 30/03/19
ROSIVANIA PEREIRA JUVENCIO	60.621-9	2018/2019	01 à 30/03/19
ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	61.515-3	2016/2017	01 à 30/03/19
SEBASTIAO JOSE ANGELO	06.195-6	2014/2015	01 à 30/03/19
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2017/2018	01 à 30/03/19
SIMONE MIRANDA DE CARVALHO	22.220-8	2016/2017	01 à 30/03/19
TASIA SANTOS DE SOUZA	35.046-0	2018/2019	01 à 30/03/19
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FAUSTINO	35.070-2	2017/2018	01 à 30/03/19
TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA	19.974-5	2018/2019	01 à 30/03/19
VALCIR SILVA DE OLIVEIRA	11.810-9	2018/2019	01 à 30/03/19
VIVIANE ALVES REZENDE	14.401-1	2018/2019	01 à 30/03/19
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	2018/2019	01 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018



PORTARIA Nº. 556/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002717/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA	13.336-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19
LEONARDO ARCURI FLORENCIO	44.132-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE	22.843-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
LUIZ FELIPE PEREIRA ALVES	72.063-7	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	21.083-8	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MARIA DO O PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE LIMA	35.492-9	2017/2018	01/02 à 02/03/19
MATHEUS COSTA DOS SANTOS	72.077-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
OSWALDO BASILIO FILHO	22.689-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	13.772-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
REJANE BEZERRA VIEGA	26.151-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROBERTO DELMIRO BENTO	13.781-2	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA	13.776-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROGERIO GREGORIO DA SILVA	19.521-9	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROMILDA DE SOUZA NETO	35.320-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	47.995-1	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	19.658-4	2017/2018	01/02 à 02/03/19
SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	60.175-6	2017/2018	01/02 à 02/03/19
VERONICA FAGUNDES DE SOUSA	60.279-5	2017/2018	01/02 à 02/03/19
WALTER GOMES	07.785-2	2017/2018	01/02 à 02/03/19
ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA	13.643-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ALUIZIO XAVIER DO NASCIMENTO	31.737-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA MARIA FREIRE	20.203-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA MÉRCIA ANDRADE DE MOURA PAIVA	44.874-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ARIVONALDO DA SILVA GOMES	12.117-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 552/2019-GS/SEMAD, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 29 de março de 2019, as férias regulamentares do servidor JOSEMAR TAVARES CÂMARA JUNIOR, matrícula nº. 43.152-4, Agente de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 311/2019-GS/SEMAD, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no dia 02 de março de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 543/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008085/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON GOMES DA SILVA	05.953-6	2018/2019	04/02 à 05/03/19
CARMEM REJANE FERREIRA	43.067-6	2018/2019	01/04 à 30/04/19
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.943-9	2018/2019	01/04 à 30/04/19
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2015/2016	30/01 à 28/02/19
GUTEMBERG LAURENTINO MARTINS	07.051-3	2017/2018	01/02 à 02/03/19
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO	00.025-6	2013/2014	01/03 à 30/03/19
FRANCISCO ERISMAR FERNADES	07.169-2	2017/2018	01/03 à 30/03/19
ANTONIO DAMASCENO NOGUEIRA	07.158-7	2018/2019	07/03 à 05/04/19
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE SOUZA	07.088-2	2018/2019	01/03 à 30/03/19
JAILTON BARBOSA DA SILVA	05.962-5	2018/2019	07/03 à 05/04/19
ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO	07.133-1	2018/2019	07/03 à 05/04/19
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2018/2019	01/04 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 30 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 540/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007722/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AÉCIO TAVARES DE SOUZA	04.979-4	2017/2018	01/04 à 30/04/19
CLARA DE MATOS ROLIM FONSECA	48.368-1	2018/2019	08/04 à 07/05/19 e 08/05 à 06/06/19(1º e 2º Período)
MARCONDES BANDEIRA PEREIRA	00.318-2	2016/2017	01/04 à 30/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 534/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010199/2019-12	MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA	08.379-8	2018/2019	19/03 à 17/04/19

005908/2019-30	MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO	14.126-7	2017/2018	02/05 à 31/05/19
----------------	--------------------------------	----------	-----------	------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 19 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 523/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008742/2019-11	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA HORA	00.405-7	2018/2019	01/04 à 30/04/19
002501/2019-51	ANA LÚCIA ARAÚJO	00.513-4	2017/2018	07/01 à 06/02/19
005012/2019-51	SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2017/2018	01/03 à 30/03/19
005051/2019-58	FERNANDO TASSO FELIX DA SILVA	00.190-2	2017/2018	01/03 à 30/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 518/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009135/2019-61	HERIBERTO ESCOLASTICO BEZERRA JUNIOR	05.618-9	2018/2019	17/04 à 15/06/19 1º e 2º Período
009130/2019-38	MARGARETE BRANDÃO CÂMARA	12.881-3	2018/2019	01/03 à 29/04/19 1º e 2º Período

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 483/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 036197/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO TADEU DA SILVA, matrícula nº. 07.628-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02 à 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555/2019-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002507/2019-28,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	47.416-9	2018/2019	01/02 à 02/03/19
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
CRISTIANE MEIRICE MARQUES DA SILVA	48.013-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
CLOVIS MARTINS DE CASTRO FILHO	22.609-2	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DALVA PINHEIRO DE MACEDO	12.955-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DARIO DA SILVEIRA	12.937-2	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DARLENE TAVARES DA SILVA	10.280-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
DILEUDA CORINGA DA FONSECA DA SILVA	34.930-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ELENIMAR COSTA BEZERRA	69.730-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
EZILDA FERREIRA DE ALCANTARA	47.116-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCA DIVINA DA SILVA	35.395-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCO BATISTA ALVES	04.407-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCO CANINDE MENDES DA SILVA	05.291-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCO CEZIMAR COSTA	13.689-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	08.885-4	2018/2019	01/02 à 02/03/19
GERSON MARINHO DE OLIVEIRA	34.671-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
GILCIONE DE MORAIS FABRICIO	35.400-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19
GILLIARD MARTINS DE SOUZA	34.416-8	2018/2019	01/02 à 02/03/19
GILVANILDO AZEVEDO CAVALCANTE SOUZA	35.161-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
GLEYNDA CRISTINA GOMES DA S. LIMA	60.061-0	2018/2019	01/02 à 02/03/19
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305-5	2018/2019	01/02 à 02/03/19
IARA REGIS	35.197-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
ITALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2018/2019	01/02 à 02/03/19
IVETE RODRIGUES VIDAL DA SILVA	22.031-1	2018/2019	01/02 à 02/03/19
JAILSON FERREIRA DE ARAUJO	32.497-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
JAIR ANDRADE DA COSTA	47.470-3	2018/2019	01/02 à 02/03/19
JEFFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-7	2018/2019	01/02 à 02/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA Nº 026/2019-GS/SEMUT-NATAL(RN), 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no Decreto n.º 2.421, de 13 de novembro de 1979 alterado pelo Decreto n.º 4.298/91.

## RESOLVE:

Art. 1 - ATRIBUIR a VANESSA PINHEIRO FÉLIX, 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinada a despesa de viagem a João Pessoa/PB, para fins de participar do II Congresso Regional de Direito Municipal, nos dias de 28 e 29 de março de 2019.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Trbutação

PORTARIA Nº 027/2019-GS/SEMUT-NATAL(RN), 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo no Decreto n.º 2.421, de 13 de novembro de 1979 alterado pelo Decreto n.º 4.298/91.

## RESOLVE:

Art. 1 - ATRIBUIR a CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS, 02 (DUAS) diárias no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinadas as despesas de viagem a João Pessoa/PB, para fins de participar do II Congresso Regional de Direito Municipal, nos dias de 28 e 29 de março de 2019.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES  
Secretário Municipal de Trbutação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 08/04/2019 a 11/04/2019.

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
08/04/2019	01/09/2019	70.933-6	Alessandra Mª Marinho de O. Souza	São Paulo/SP	III	3 e 1/2	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.400,00</b>
Valor Monetário conforme Decreto nº 11.301 de 7 de Julho de 2017 Art. 2º §2, Art. 13, § 2º e anexo 1.								

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 017/2019-GS/SEMOV, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos cinquenta reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 03/04/2019, na parte da tarde com retorno previsto em 05/04/2019 a tarde, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal.

RAUL ARAÚJO PEREIRA  
Chefe de Gabinete da SEMOV

#### PORTARIA Nº 018/2018-GS/SEMOV, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir a arquiteta urbanística Teresa Cristina Vieira Pires, matrícula nº 72.550-7, Secretária Adjunto de Planejamento, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 04/04/2019, na parte da manhã com retorno previsto em 05/04/2019 a tarde, acompanhando o Exmo. Sr. Secretário Tomaz Pereira de Araújo Neto, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal.

RAUL ARAÚJO PEREIRA  
Chefe de Gabinete da SEMOV

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 010/2019 – GS/SEMPA, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o (s) parecer (es) constantes do (s) Laudo (s) Médico nºs. 0006082019 e 0006092019, emitidos pela Junta Médica Municipal, à servidora CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrículas nºs. 31.365-3 e 46.430-9 – Professor N1, lotada nesta Secretaria, a prorrogação de licença médica, no período de 03/03/2019 a 01/05/2019, retomando as suas atividades no dia 02/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2019.

ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 12 A 14 DE DE ABRIL DE 2019.

Beneficiário									
Data	Nº da Portaria	Matrícula	Nome	Localidade	Classe	Qt. Diária	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total R\$
01/04/2019	002/2019-STTU/GS	00.001-9	ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
01/04/2019	002/2019-STTU/GS	00.358-1	WALTER PEDRO DA SILVA	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
01/04/2019	002/2019-STTU/GS	60.064-4	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	Campina Grande/PB	II	02	400,00	-	800,00
Valor total : R\$.....									2.400,00

OBS: REFERENTE AO QUARTO ENCONTRO DO CURSO "PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSU - GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRÂNSITO".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

## PORTARIA Nº 013/2019 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, IURY VANDRÉ DA SILVA TEODÓSIO, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do turismo – DG, Matrícula nº 72.743-4, fazendo jus a quatro diárias (04) para cobertura de despesas de viagem à São Paulo/SP, no período de 01 a 05 de abril de 2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Conforme disposto no art.2º, Parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natal, 01 de abril de 2019.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SEHARPE -SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS MARÇO DE 2019

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. ADA	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
19/03/19	06/2019	65.569-4	ALBERT JOSUÁ NETO	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
19/03/19	005/2019	72.413-3	CARLSON GERALDO CORREIA GOMES	GRUPO I	II	2	200,00	500,00	1.200,00
TOTAL									1.200,00

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 001/2019-NATAL (RN), 20 DE MARÇO DE 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 1/2 (meia) diária para cobrir despesas de viagem no período de 21 de março de 2019, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) com a finalidade de participar no dia 21 de março de 2019, do III Encontro Técnico de Controle Interno do Município de João Pessoa-PB a ser realizado no período de 19 á 22 de março de 2019, onde o senhor controlador irá mediar o painel “Estruturação e atuação dos órgãos de controle interno no município”.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 002/2019-NATAL (RN), 20 DE MARÇO DE 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. KLAUBER JOSÉ PEIXOTO BEZERRA matrícula 68.425-2, 1/2 (meia) diária para cobrir despesas de viagem no período de 21 de março de 2019, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Acompanhando Sr. Rodrigo Ferraz Quidute Controlador Geral do Município do Natal, como motorista ao III Encontro de Controle Interno do Município de João Pessoa-PB, no dia 21 de março de 2019.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 003/2019-NATAL (RN), 25 DE MARÇO DE 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 03 (três) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 27 a 30 de março de 2019, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) com a finalidade de participar da 30ª Reunião Técnica do CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno, que acontecerá na cidade de Aracati/CE, nos dias 28 e 29 de março de 2019.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**\*PORTARIA Nº 062/2019/GP-FUNCARTE, 27 DE MARÇO DE 2019.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, 03 e ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem à Cidade de São Paulo acompanhando o Sr. Prefeito, para tratativas relacionadas ao fomento cultural de Natal, bem como para o Carnaval em Natal 2019, entre os dias 13 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte